

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta - Registro CVM nº 2415-5
CNPJ/ME 19.527.586/0001-75
NIRE 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede social da **COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**, localizada na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso (“Companhia”).
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3 **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Yann des Longchamps; e Secretário: Sr. Lucas Mefano.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com a subscrição privada de 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem classe e sem valor nominal; e (ii) alteração do artigo 5º do estatuto da Companhia para contemplar o novo capital social.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 1.880.136.449 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias), sem ressalvas:
 - 5.1 Considerando que (a) o Plano de Negócios da Companhia está sendo objeto de revisão pelos Acionistas; e (b) há a necessidade de aportes de capital, pelos Acionistas, para a continuidade das obras e conclusão do projeto; os Acionistas **resolvem aprovar** o aumento do capital social da Companhia, **dos atuais R\$ 1.880.136.449,00** (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) **para R\$ 1.960.136.449,00** (um bilhão, novecentos e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), ou seja,

gf
1

um aumento, portanto, de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante a emissão de 80.000.000 (oitenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem classe e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado, sem diluição injustificada, de comum acordo entre a Companhia e os Acionistas, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei das S.A., a serem integralizadas em moeda corrente até o dia 10 de junho de 2019. Os Acionistas da Companhia, neste ato, na forma do Boletim de Subscrição constante dos Anexos I, II e III à presente Ata, subscrevem a totalidade das novas ações e as integralizarão observado os prazos e montantes descritos no quadro abaixo:

Aporte	Data (até)	EDF NF	Eletronorte	Chesf	Total
Integralização em dinheiro	10/06/2019	40.800.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	80.000.000,00
	Total	40.800.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	80.000.000,00
	Percentual	51%	24,5%	24,5%	100%

- 5.1.1** Consignar que, com o aumento ora aprovado, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e que será integralizado até 10 de junho de 2019 passa a ser **R\$ 1.960.136.449,00** (um bilhão, novecentos e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), dividido em **1.960.136.449** (um bilhão, novecentas e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem classe e sem valor nominal.
- 5.1.2** Consignar que, uma vez aprovado o Plano de Negócios da Companhia ora em fase de revisão, a Assembleia Geral deverá aprovar novo limite de capital autorizado dentro do qual o Conselho de Administração, sem necessidade de reforma estatutária, poderá aprovar aumentos de capital da Companhia.
- 5.2** Aprovar, em face da deliberação constante do item 5.1 acima, a alteração do artigo 5º do estatuto da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

cf.

1

“Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 1.960.136.449,00 (um bilhão, novecentos e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), dividido em 1.960.136.449 (um bilhão, novecentas e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem classe e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Após a revisão do Plano de Negócios, a Assembleia Geral deverá fixar novo limite para o capital autorizado da Companhia, dentro do qual o Conselho de Administração, sem necessidade de reforma estatutária, poderá aprovar aumentos de capital da Companhia.

Parágrafo Segundo - As Ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.”

- 6 **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.
- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Yann des Longchamps, presidente; e Sr. Lucas Mefano, secretário. Acionistas presentes: EDF Norte Fluminense S.A. (p. Yann des Longchamps e p. Jean Jolyot Brouchon), Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A. (p. Fábio Lopes Alves e p. Adriano Soares da Costa), e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (p. Roberto Parucker e p. Astrogildo Fraguglio Quental).

Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Sinop, 10 de junho de 2019.



YANN DES LONGCHAMPS
Presidente



LUCAS MEFANO
Secretário